



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 92
De 13 de SETEMBRO de 2024

**Exoneração de Servidores Públicos
Municipais do Quadro de Cargos em
Comissão do Poder Executivo
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da
Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os Servidores:

NOME	CPF	CARGO
FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS	006.***.***-07	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO	031.***.***-02	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
CICERO DE ANDRADE	992.***.***-72	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
EVELLYN MARTINS DA CONCEIÇÃO HERCULADO	040.***.***-74	COORDENADOR(A)
GILMAGNO DOS SANTOS	013.***.***-12	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
JOSIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	053.***.***-33	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
MARIA JOSE SATURTINO DE ANDRADE	154.***.***-00	ASSESSOR(A) ESPECIAL
PAULO CÉSAR SOARES SILVA	102.***.***-42	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	051.***.***-11	ASSESSOR TÉCNICO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 13 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã